



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.**

INDICAÇÃO Nº 012/2.021.

Protocolo 11/02/2021 14:54h
Câmara Municipal de Igara
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igara
Sílvia Maria Carre
Assessora da Presidência

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **A URGENTE NECESSIDADE DA RECOLOCAÇÃO DO PONTO ÔNIBUS QUE EXISTIA NA RUA WANDERLEY PINHEIRO, EM FREnte AO ANTIGO LANCHE DA VANEIDE, HOJE IGARAPAVA AUTOMÓVEIS, POIS ELE FOI REMOVIDO DO LOCAL E NÃO FOI INSTALADO EM NENHUM OUTRO PONTO PRÓXIMO NA MESMA AVENIDA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se deve a retirada do ponto de ônibus que se localizava em frente ao hoje Igarapava Automóveis e que não foi instalado em nenhum outro local da avenida Wanderley Ribeiro, ou seja, as pessoas que esperam pelos ônibus têm que ficar esperando em um local totalmente inapropriado.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 11 de Fevereiro de 2.021.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR